



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**23/12/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

## CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá  
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador  
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó  
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma  
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis  
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba  
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
Nilson de Souza Leal  
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí  
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville  
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos  
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José  
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão  
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema  
Marcos Roberto Dobler Stroschein

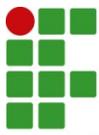
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê  
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
Eliane Maria Zandonai Michielin



# DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4063, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias do ano de 2019 agendadas para os períodos de 15/12/2019 a 19/12/2019 e 20/12/2019 a 31/12/2019;

Considerando, ainda, a continuidade da licença para tratamento de saúde até o dia 27/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora GRACIANE DANIELA SEBRÃO, matrícula SIAPE nº 1560316, lotada no Câmpus São José, agendadas para o período de 15/12/2019 a 19/12/2019 e 20/12/2019 a 31/12/2019, devendo ser reagendadas para o período de 04/05/2020 a 20/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4064, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 92/2019 - CCELETM-ARU;  
Considerando que o servidor irá participar da Jornada Pedagógica do IFS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor WERTHER ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRALHEIRO, matrícula SIAPE nº 1586488, lotado no Câmpus Araranguá, agendadas para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, devendo ser reagendadas para o período de 02/01/2020 a 27/01/2020 e 13/07/2020 a 28/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 4065, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o período de atestado médico da Presidente da Comissão Sindicante referente ao processo nº 23292.020262/2019-43;

Considerando a Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

Considerando que a Sindicância Disciplinar é um dos procedimentos correccionais acusatórios que visa apurar irregularidades de servidores temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão de Sindicância Disciplinar, designada pela Portaria nº 1819, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço de 31 de maio de 2019, que teve seu prazo prorrogado pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2072 de 28 de junho de 2019, sendo sua comissão reconduzida por meio da Portaria do(a) Reitor(a) N° 2342 de 18 de julho de 2019, que foi prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2728 de 16 de agosto de 2019, que foi reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 3053, de 17 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 3343, de 15 de outubro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 3567, de 8 de novembro de 2019, desta Reitoria, devendo a Comissão ultimar os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, mantendo-se os seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4066, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016;  
Processo no. 23292.054122/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3764/2019, de 3 de dezembro de 2019, que concedeu prorrogação da Licença Paternidade ao servidor DANIEL BARBOSA CASSOL:

Onde se lê: 30/11/2019 a 14/11/2019.  
Leia-se: 30/11/2019 a 14/12/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4067, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016;  
Processo no. 23292.051851/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3764/2019, de 3 de dezembro de 2019, que concedeu prorrogação da Licença Paternidade ao servidor ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR:

Onde se lê: 18/11/2019 a 02/11/2019.  
Leia-se: 18/11/2019 a 02/12/2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4068, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução nº 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora:

I - GRAZIELA DE SOUZA SOMBRIO, SIAPE nº 1790943, lotada no Câmpus Xanxerê, fazendo jus ao recebimento a partir de 10/12/2019, pela conclusão do curso de Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Processo no. 23292.057827/2019-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4069, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2019 DALTECFLO,  
Considerando o resultado do processo de priorização de licença capacitação,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ADRIANA DURIEUX, matrícula SIAPE nº 2181472, lotada no Câmpus Florianópolis, agendadas para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, devendo ser reagendadas para o período de 13/07/2020 a 11/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4070, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - MARIGELMA SANTOS DA SILVA, SIAPE nº 1727492, lotada no Câmpus Canoinhas, com carga horária apresentada de 135 horas e saldo de 15 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 10/12/2019. Processo no. 23292.057712/2019-21.

II - VERA LUCIA AMARAL DA LUZ, SIAPE nº 2130931, lotada no Câmpus Florianópolis, com carga horária apresentada de 199 horas e saldo de 79 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 03/12/2019. Processo no. 23292.056009/2019-24.

III - PERICLES LOMBARDI, SIAPE nº 1931783, lotado no Câmpus Urupema, com carga horária apresentada de 130 horas e saldo de 10 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 29/11/2019. Processo no. 23292.055107/2019-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4071, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento da servidora para tratamento de saúde,

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular nos períodos de Licença saúde abaixo especificados:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe de Gabinete da Reitoria - CD03

- a) Titular: PRICILA SERPA OLIVEIRA CAMPANINI
- b) Período de Licença: 19/11/2019 a 24/11/2019
- c) Período de Licença: 25/11/2019 a 01/12/2019
- d) Período de Licença: 02/12/2019 a 06/12/2019
- e) Substituto/Cargo efetivo: BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- f) Período da Substituição: 19/11/2019 a 24/11/2019
- g) Período da Substituição: 25/11/2019 a 01/12/2019
- h) Período da Substituição: 02/12/2019 a 06/12/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 4072, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações e justificativas constantes no Ofício CPAD n° 13/2019, referente ao Processo n° 23292.056818/2018-09;

RESOLVE:

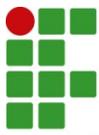
Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 4 de janeiro de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 3019, de 12 de setembro de 2019, tendo como último ato a Portaria do(a) Reitor(a) n° 3487, de 1 de novembro de 2019, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n° 23292.056818/2019, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei n° 8.112/90, devendo ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Mantenha-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4073, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2019 - CMP-XXE,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2019 - COPED-XXE,  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2019 - CORA-XXE  
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Xanxerê para substituir os respectivos titulares no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – FG01

- a) Titular: CARLOS GUILHERME VIEIRA, SIAPE 2297176
- b) Período de férias no SIAPE: 26/12/19 a 05/01/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: THAYS MOCELLIN GIACOMIN, SIAPE 1126773, Assistente em Administração
- d) Período da Substituição: 26/12/19 a 05/01/2020

II - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria Pedagógica – FG02

- a) Titular: LUCIA RODRIGUES FRANDOLOSO, SIAPE 1124423
- b) Período de férias no SIAPE: 30/12/2019 à 03/01/2020 e 06/01/2020 à 17/01/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: MOISES CARLOS BAHIENSE BERNARDINO, SIAPE 3128705, Assistente de aluno
- d) Período da Substituição: 30/12/2019 à 03/01/2020 e 06/01/2020 à 17/01/2020

III - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de registro acadêmico – FG01

- a) Titular: MILENA MACHADO CORTELINI, SIAPE 2877362
- b) Período de férias no SIAPE: 13/01/2020 a 17/01/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER, SIAPE 2194178, Assistente de alunos
- d) Período da Substituição: 13/01/2020 a 17/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4074, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 350/2019 - DG-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Reitora nº 4014, de 18 de dezembro de 2019, que designa servidor, do Câmpus Xanxerê do IFSC, para substituir o respectivo titular no período de licença para tratamento de saúde.

I - Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA DA SILVA CUNICO, matrícula SIAPE nº 2377661, ocupante do cargo de Assistente em administração, como Assessora da direção geral do Câmpus Xanxerê, função FG02, no período acima citado.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA DA SILVA CUNICO, matrícula SIAPE nº 2377661, ocupante do cargo de Assistente em administração, como Assessora da direção geral do Câmpus Xanxerê, função FG02, no período de 10/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4075, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2019 - CCTIVE-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MATEUS CARDOSO COLARES, matrícula SIAPE nº 1815605, lotado no Câmpus Araranguá, agendadas para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, devendo ser reagendadas para o período de 02/01/2020 a 21/01/2020 e o período de 28 /12/2020 a 30/12/2020 para 28/12/2020 a 10/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4076, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 168/2019 DAMFLO,  
Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora no período de 05/12/2019 a 17/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula SIAPE nº 1789099, lotada no Câmpus Florianópolis, agendadas para o período de 16/12/2019 a 28/12/2019, devendo ser reagendadas para o período de 18/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4077, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 167/2019 - DAMFLN,  
Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora VANESSA DOS SANTOS GRANDO, Chefe de Departamento de Gestão de Materiais e Finanças do Câmpus Florianópolis, função CD4, no período de 05/12/2019 a 17/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor VILSON LÜDKE, matrícula SIAPE nº 1576746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Chefe de Departamento de Gestão de Materiais e Finanças do Câmpus Florianópolis, função CD4, no período acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4078, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2019 - CEREX-CAN

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Canoinhas para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificados:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: COORDENADORIA DE EXTENSAO E RELACOES EXTERNAS - FG02

- a) Titular: JORGE ARMINDO SELL
- b) Período de férias no SIAPE: 13/01/2020 a 31/01/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: ANDRESSA CASSIAS PEREIRA- Auxiliar de Biblioteca
- d) Período da Substituição: 13/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4079, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – DÉBORA MONTEIRO BRENTANO, Matrícula SIAPE nº 1561287, lotada no Campus Florianópolis, sendo o período de licença de 26/11/2019 a 24/03/2020 e o de prorrogação de 25/03/2020 a 23/05/2020. Processo no. 23292.057370/2019-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 4080, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;  
Processo no. 23292.033627/2019-28;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2843, de 29 de agosto de 2019, que concedeu prorrogação da Licença Gestante da servidora GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI:

Onde se lê: de 18/12/2019 a 15/02/2020.

Leia-se: de 25/11/2019 a 24/01/2020.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4081, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 02/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção ao servidor:

I - JOAO AUGUSTO DA SILVA BUENO, SIAPE nº 2278375, lotado no Câmpus Lages, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde (UFSC), sendo a data da aceleração o dia 05/12/2019, passando de DII-1 para DIII-1. Processo no. 23292.056661/2019-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4082, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28 de 24/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno à jornada de trabalho regular de 40 horas semanais ao servidor FERNANDO MACIEL DE MIRANDA, matrícula siape 1561337, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Campus Florianópolis - Continente, a partir de 20/12/2019, conforme processo sipac: 23292.000730/2019-18.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4083, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28 de 24/08/2001;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno à jornada de trabalho regular de 40 horas semanais à servidora JANIMAR MEDEIROS FREDA, matrícula siape 1007083 , lotada na Coordenadoria de Compras e Contratos, Campus Florianópolis - Continente, a partir de 20/12/2019, conforme processo sipac: 23292.059322/2018-10.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4084, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - FABRICIO MACALI, Siape nº 3006363, lotado no Câmpus Xanxerê, fazendo jus, o requerente, a partir de 11/12/2019, ao percentual de 25%, pela conclusão do Curso de Graduação em Ciência da Computação (URI). Processo no. 23292.001719/2018-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4085, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

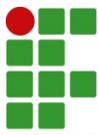
Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do servidor:

I - GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES, matrícula SIAPE nº 2397798, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis. Data de início de exercício: 29/05/2017; data da homologação do estágio probatório: 28/01/2020 Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.019615/2018-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4086, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Parcial de 20 h semanais para Pós-Graduação ao servidor:

I – RAPHAEL VIEIRA GOMES COSTA, Bibliotecário-Documentalista, Siape nº 2046539, lotado no Câmpus Florianópolis, cursando Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação - UDESC no período de 17/12/2019 a 31/07/2020. Processo no. 23292.055176/2019-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4087, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – ELISA MARIA PIVETTA, Docente, Siape nº 1558071, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue, cursando estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento - UFSC, no período de 02/03/2020 a 26/02/2021. Processo no. 23292.054904/2019-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4088, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 85/2019- CFEAD -REI

Considerando o período de férias agendado de 26/12/2019 a 02/01/2020, da servidora MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA,

Considerando a demanda institucional de se estabelecer um responsável pelas atividades da Diretoria do CERFEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 27/12/2019, as férias da servidora MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1487353, lotada no CERFEAD, devendo usufruir o restante a partir de 07/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4089, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 836/2019 - DG-CRI;  
Considerando a Chamada Emergencial de Remoção publicada em 14/10/2019 e homologada em 21/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, o servidor ADILSON JAIR CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1813171, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Câmpus Criciúma para o Câmpus São José a partir de 20/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4090, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 225/2019 - DEPE-CAN;  
Considerando a Chamada Emergencial de Remoção publicada em 27/11/2019 e homologada em 29/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, a servidora ELIANE CAVALHEIRO, matrícula SIAPE nº 2343067, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Câmpus Canoinhas para o Câmpus Jaraguá do Sul a partir de 16/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4091, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2019 - RAU

Considerando o Memorando Eletrônico nº 462/2019 - DAM-JGW

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019 - DEPE-JGW

Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para substituírem os respectivos titulares no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão – CD00003

a) Titular: DELCIO LUIS DEMARCHI

b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2019 até 18/01/2020

c) Substituto/Cargo efetivo: MARCELA FERNANDA MATIAS - Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 27/12/2019 até 30/12/2019

II - FUNÇÃO/CARGO – Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão – CD00003

a) Titular: DELCIO LUIS DEMARCHI

b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2019 até 18/01/2020 e 20/01/2020 até 31/01/2020

c) Substituto/Cargo efetivo: RODRIGO DOMIT - Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 31/12/2019 até 18/01/2020 e 20/01/2020 até 31/01/2020

III - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor Geral - CD00002

a) Titular: EDUARDO EVANGELISTA

b) Período de férias no SIAPE: 23/12/2019 até 30/01/2020

c) Substituto/Cargo efetivo: FÁBIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARÃES - Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 23/12/2019 até 19/01/2020

IV - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor Geral - CD00002



- a) Titular: EDUARDO EVANGELISTA
- b) Período de férias no SIAPE: 23/12/2019 até 30/01/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO - Assistente em Administração
- d) Período da Substituição: 20/01/2020 até 30/01/2020

V - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe de Departamento de Administração – CD00004

- a) Titular: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO
- b) Período de férias no SIAPE: 26/12/2019 até 17/01/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: PATRICK ELIZIO - Assistente em Administração
- d) Período da Substituição: 26/12/2019 até 17/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4092, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 225/2019 - DEPE-CAN;  
Considerando a homologação da 1ª chamada do Edital de Remoção nº 02/2019 - DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, a servidora MARISTELA MILANSKI, matrícula SIAPE nº 1878490, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Câmpus Canoinhas para o Câmpus Florianópolis a partir de 16/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4093, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 274/2019 - DIREN-FLO,  
Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora no período de 17/12/2019 a 15/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIANA GOMES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2206233, lotada no Câmpus Florianópolis, agendadas para o período de 18/12/2019 a 16/01/2020, devendo ser reagendadas para o período de 17/03/2020 a 15/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4094, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2019 - PRODIN-REI; Considerando a Chamada Emergencial de Remoção publicada em 02/05/2019 e homologada em 06/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, a servidora CRISTIELE APARECIDA PETRI, matrícula SIAPE nº 1732489, ocupante do cargo de Administrador da Reitoria para o Câmpus Itajaí a partir de 13/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4095, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 276/2019 DIREN-FLO,  
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Direção de Ensino – CD3

a) Titular: GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA

b) Período de férias no SIAPE: 02/01/2020 a 31/01/2020

c) Substituto/Cargo efetivo: IDNEY SILVA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais

d) Período da Substituição: 06/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4096, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Processo Judicial nº 5002721-56.2018.4.04.7210;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *sub judice*, a servidora ALESSANDRA DA SILVA CUNICO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2377661, do Câmpus Xanxerê para o Câmpus São Miguel do Oeste, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4097, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 110/2019 - DG-CCO ,  
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do Câmpus Chapecó para substituir os respectivos titulares no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora Geral – CD002

- a) Titular: ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
- b) Período de férias no SIAPE: 02/01/2020 a 31/01/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: JOSE ALVICIO RITTER FILHO - ADMINISTRADOR
- d) Período da Substituição: 02/01/2020 a 15/01/2020

II - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora Geral – CD002

- a) Titular: ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
- b) Período de férias no SIAPE: 02/01/2020 a 31/01/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: TANIA KELLI KUNZ - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
- d) Período da Substituição: 16/01/2020 a 31/01/2020

III - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração – CD004

- a) Titular: JOSE ALVICIO RITTER FILHO
- b) Período de férias no SIAPE: 16/01/2020 a 04/02/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: ADRIANO CORREIA RODRIGUES - CONTADOR
- d) Período da Substituição: 16/01/2020 a 04/02/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4098, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 6/2019 - CEEPTCFEAD

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP – por motivo de abandono e, conforme Resolução CEPE/IFSC n.48/2018 – por não defender o TCC no prazo estabelecido no PPC, no Curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e EaD, turma 2018 e 2019.

NEAD CAÇADOR

20181300628 ANGELITA CHAPIESKI KADES DA ROCHA

20181300556 FLAVIO DE OLIVEIRA FAGHERAZZI

20181300545 OLETO FERREIRA JUNIOR

20181300748 RODRIGO DE MIRANDA

NEAD CANOINHAS

20181300709 FABIO ALVES MARTINS

20181300170 TROBER JAIME MACHADO

NEAD FLORIANÓPOLIS CONTINENTE

20181300217 VEREDIANA REGINA WEARICH

NEAD JOINVILLE

20181300646 ANDREIA MARIA DA SILVA DE MEIRA

20181300741 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE

NEAD ITAJAÍ

20181300703 GABRIELA PISKE

20181300750 JULIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

20181300179 SARA MEDEIROS SILVA

20181300180 TIAGO VINICIUS HERZMANN

NEAD SÃO MIGUEL DO OESTE

20181300582 ANA PAULA DA SILVA

20181300508 DYAN PABLO DE CAMPOS

NEAD TUBARÃO

20181300764 EMERSON DANIEL LIMA ALVES

20181300686 MARISELMA SANTOS DE MEDEIROS FRAGA

20181300688 RAFAELA TATIANE BARRETO DOS SANTOS

20181300138 SARITA BERNARDO FERNANDES DE MELO  
20181300137 SIRLEI DOS SANTOS FERREIRA  
NEAD CERFEAD  
20191100183 EMERSON DOS SANTOS SOUZA  
20191100739 LEONARDO LUIZ DA SILVA  
20191100207 LILIANE NIESER  
NEAD GASPAR  
20191100442 ALAN ALVES PAZ  
20191101189 GILVAN SOARES PEREIRA  
20191100935 LARISSA TAIAMARA NUNC NFOONRO  
20191100448 RODRIGO BOEING ALTHOFF  
20191101283 RODRIGO JOÃO ALBINO  
NEAD ITAJAÍ  
20191100703 MARIANE DA ROSA GOMES  
NEAD SÃO LOURENÇO DO OESTE  
20191100973 ANA PAULA VIEIRA PERES  
NEAD SÃO MIGUEL DO OESTE  
20191101306 MARI JANE TAUBE  
20191101309 RAFAEL BEREZOSKI  
20191100397 ROSICLEIDE GOFI  
20191101308 VANDERSON KLEINERT  
NEAD URUPEMA  
20191100496 ROBERTA PROFETA FORNI LIMA  
NEAD XANXERÊ  
20191100502 PATRÍCIA FÁTIMA VANZIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente

**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4099, de 20 de dezembro de 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 28/2019 – COPI-SJE, de 19 de dezembro de 2019,  
Considerando a Licença Capacitação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus São José para substituir o respectivo titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

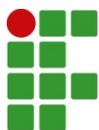
I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Pesquisa e Inovação – FG2

- a) Titular: FLÁVIA MAIA MOREIRA
- b) Período de licença Capacitação: 03/02/2020 a 29/02/2020
- c) Substituto/Cargo efetivo: SILVIA MATUSAKI, Assistente em Administração
- d) Período da Substituição: 03/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 168, de 19 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 224/2019 - DEPE-CAN  
Considerando o Art. 153 da RDP do IFSC,

Resolve:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos abaixo relacionados, de acordo com o RDP Art. 153. "O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga. II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior."

16610066197 - DANIEL DE LIMA BROZOSKI  
1610030966 - FRANCO EMANUEL PESSINI RIBEIRO  
1610051254 - MAICON FUCK  
1710040246 - DIEGO EDUARDO KONDRAS  
1710026200 - GUILHERME DROSDEK CORREA  
1710090065 - IGOR EDUARDO DOS SANTOS BECKERT  
1710030003 - LUIZ GUILHERME SCHUPEL  
201810202742 - JOAO CARLOS NEPPEL  
201810210008 - JOAO VICTOR CARLIM SCHIDOLSKI  
201810203020 - KEILA LARINE ARBIGAUS ANTONOVICZ  
201810206402 - RODRIGO CHAMBERG FERREIRA  
201810206442 - SAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA  
201810205131 - THIAGO IVENS RECH  
201910006192 - ANDERSON JOSE VIELEVSKI  
201910005410 - GISLAINE PASDIORA  
201910005546 - ODAIR CARLOS CHAMPOWSKI  
201910004580 - PALOMA EDUARDA HAUFFE SCHWARTZ



201910004520 - RAMON KIMURA

201910005342 - SOLANGE CASTRO DA ANUNCIACAO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 169, de 20 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 66/2019 DAM - CAN

RESOLVE:

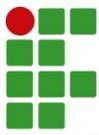
Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado do Câmpus Canoinhas do ano de 2019.

RENEU CESAR ZIGER(Coordenador)  
LUCAS SCHOEFFEL  
MARCIA SACALA

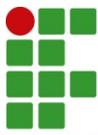
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 133, de 20 de dezembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Solicitação da Coordenadoria de Registro Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos pelos motivos e justificativas abaixo listadas:

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- 1) SUELLEN MARTINS DOS SANTOS GARCIA - Matrícula 2019000153 – Abandono.
- 2) GISLAINE VANESSA PEREIRA DA CUNHA PANACCIONE - Matrícula 1710156546 - Abandono.
- 3) JUCILENE PIRES TIBES - Matrícula 1710157470 - Abandono.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

EDUARDO NASCIMENTO PIRES  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 169, de 20 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 112/2019 - DG-CCO, Considerando a Política de Movimentação Interna dos TAES - Resolução n° 015/2019 - Colegiado do Câmpus Chapecó,

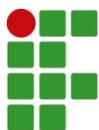
RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MARCELO BATISTA FORNARI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2313956, da Coordenadoria de Materiais, Contratos e Orçamentos para a Coordenadoria de Registro Acadêmico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de Janeiro de 2020.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 730, de 20 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 260/2019 – DIREN-FLO,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as Matrículas condicionais para os ingressantes no Câmpus Florianópolis, semestre 2020.1.

Art. 2º Matrícula condicional é aquela realizada sem que o aluno apresente a documentação completa conforme descrita no edital, sendo estabelecida a prorrogação do prazo para a apresentação da documentação faltante.

Art. 3º Para a primeira chamada dos cursos técnicos, realizada entre os dias 22 e 24 de janeiro de 2020 será concedido o prazo de 29 de janeiro de 2020 para a quitação dos documentos faltantes.

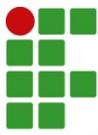
Art. 4º Para o chamadão dos cursos técnicos, que será realizado nos dias 04 de fevereiro de 2020 (Técnicos Integrados) e 05 de janeiro de 2020 (Técnicos Subsequentes), será concedido o prazo de 10 de fevereiro de 2020 para a quitação dos documentos faltantes.

Art. 5º Para a primeira chamada dos cursos de graduação, realizada entre os dias 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 será concedido o prazo de 07 de fevereiro de 2020 para quitação dos documentos faltantes.

Art. 6º Para o chamadão da graduação, que sera realizado nos dias 10 de fevereiro de 2020, será concedido como prazo o dia 13/02/2020 para quitação dos documentos faltantes.

Art. 5º Para as chamadas posteriores ao Chamadão, será concedido o prazo do quinto dia útil a contar da publicação do resultado no site do IFSC.

Art. 6º Quando o aluno tiver protocolado o pedido de nova via de um dos documentos obrigatórios



e estiver no aguardo da emissão, o mesmo deverá apresentar o protocolo original emitido pelo órgão no ato da matrícula ou dentro do prazo concedido para matrícula condicional, neste caso, será concedido o prazo contido no protocolo, desde que o mesmo não ultrapasse 90 dias da data da apresentação.

Art. 7º Se por motivo de força maior, o aluno não consiga apresentar dentro do prazo concedido algum dos documentos, o mesmo poderá solicitar uma prorrogação, mediante a apresentação de uma justificativa por escrito, que deve ser protocolada no Gabinete do Campus Florianópolis dentro do prazo de matrícula condicional.

**Parágrafo único.** A entrega da justificativa não significa a automática concessão do prazo, que será analisada e definida pela Direção de Ensino do Campus Florianópolis.

Art. 8º Findado o prazo concedido, não tendo o aluno ou a aluna apresentado a documentação completa, a matrícula será cancelada sem aviso prévio, visando o rápido preenchimento das vagas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 731, de 20 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 201/2019 – DAELETTFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria N° 281, de 6 de agosto de 2018, que designou o professor EDSON SORATO, Siape 1191270, como Assessor da Coordenação dos Cursos Técnicos de Eletrotécnica.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 12 (doze) horas semanais de atividades, com validade até o término do semestre letivo 2020/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 732, de 20 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 140/2019 – CCTELETRNFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes abaixo relacionados, do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente no semestre 2019/2, considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP, Capítulo X, Art. 88, Inciso II, como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

(...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

(...)

GABRIEL ALEXANDRE PUERARI – matrícula 201911902047

HIURY SILVA DIAS – matrícula 201911902955

MARIA CAROLINA NEVES CABRAL – matrícula 201911902960

ICARO VIANA REBELO – matrícula 201911902982

JOSE MANOEL DE SOUZA NETO – matrícula 201911903001

ADRIANO QUEIROZ DA SILVA – matrícula 201921700643

JOSE SOARES – matrícula 201921700817

GABRIEL SALVADOR MENDES – matrícula 201921701235

ROBSON WILLIAM NEVES – matrícula 201921702722

THOMAS MAXWELL SANTOS PRADO – matrícula 201921702803

MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA BLAIA NUNES – matrícula 201921702891

PAULO HENRIQUE GOMES SILVA – matrícula 201921702927

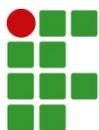
ROBSON FRANCISCO VIEIRA ALVES – matrícula 201921707051

MARCELO MANOEL DE AMORIM – matrícula 201921708238

JUDSON DE ANDRADE TIAGO – matrícula 201921708261

CESAR AUGUSTO BENITES MARTINS – matrícula 201921708299

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

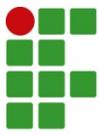
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 23/12/2019  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 733, de 20 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 128/2019 – DAELTNFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 301, de 17 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Elétrica do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Determinar que o NDE do Curso passe a ser composto pelos seguintes servidores:

EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO (Coordenador do Curso e Presidente do NDE)  
BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZAK  
CARLOS ERNANI DA VEIGA  
JAMES SILVEIRA  
MURILO REOLON SCUZZIATO  
ORLANDO JOSÉ ANTUNES  
RICARDO LUIZ ALVES  
RUBIPIARA CAVALCANTE FERNANDES  
SÉRGIO LUCIANO AVILA

Art. 3º Definir que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade até julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 734, de 23 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 204/2019 – DAELETTFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso passe a ser composto pelos seguintes membros:

Coordenador do Curso:

DANIEL TENFEN

Representantes docentes:

LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO

RICARDO LUIZ ALVES

LISANDRA KITEL RIES

EVERTHON TAGHORI SICA (suplente)

Representante docente (DALTEC):

ADRIANO VITOR

Representantes TAEs:

DOUGLAS DENI ALVES

DEBORA MARIA DA SILVA (suplente)

Representante discente:

ÉRICA

SUYANE

NUNES

CONCEIÇÃO

MÁSSIMO COPPOLA ROSNER (suplente)

Art. 3º Definir que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade até julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 735, de 23 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 203/2019 – DAELETTFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 358, de 18 de outubro de 2018, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Determinar que o NDE do Curso passe a ser composto pelos seguintes servidores:

DANIEL TENFEN (PRESIDENTE)  
EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO  
MURILO REOLON SCUZZIATO  
RUBIPIARA CAVALCANTE FERNANDES  
FABRÍCIO YUTAKA KUWABATA TAKIGAWA  
ANÉSIO FELIPE ZEITUNE  
ANTONIO AUGUSTO MORINI  
EVERTHON TAGHORI SICA

Art. 3º Definir que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade até julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 736, de 23 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 185/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Infraestrutura do DASS, gestão 2020, fórum consultivo e executivo subordinado à Chefia do Departamento, tendo como atribuições:

1. propor normas e procedimentos para o aprimoramento da administração de infraestrutura do departamento;
2. avaliar o orçamento e propor maneiras de utilização dos recursos financeiros do departamento;
3. auxiliar a Coordenadoria de Infraestrutura no levantamento de necessidades de infraestrutura e materiais do departamento;
4. auxiliar a Coordenadoria de Infraestrutura na solicitação de compras e serviços para o departamento;
5. auxiliar a Coordenadoria de Infraestrutura na elaboração de projetos e acompanhamento de serviços para o departamento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Infraestrutura do DASS, gestão 2020, que será presidido pelo Coordenador de Infraestrutura do DASS e terá como membros um representante de cada área.

- FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES - Coordenador de Infraestrutura do DASS (presidente)
- INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA - Enfermagem;
- MARCOS ANDRÉ PISCHING - Informática, gestão do conhecimento e administração;
- DANIEL SAMPAIO CALEARO - Meteorologia;
- MARCO ANTÔNIO BERTONCINI ANDRADE - Radiologia e física médica;
- GUILHERME ESPÍNDOLA - Segurança do Trabalho.

Art. 3º Para o desempenho de suas funções, cada membro do comitê disporá de carga horária de 4 horas semanais, com vigência até julho de 2020.

Art. 4º O comitê reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, conforme agenda prevista em calendário próprio e, extraordinariamente, mediante decisão do Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 737, de 23 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 217/2019 – DAELETTFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Computação Científica para a Indústria, previsão de oferta 2020/2.

Docentes vinculados ao DAE:

SÉRGIO LUCIANO AVILA - COORDENADOR  
CESAR ALBERTO PENZ  
EDSON SORATO  
RAFAEL RODRIGUES

Docentes vinculados a outros departamentos acadêmicos:

CLOVIS ANTONIO PETRY  
FERNANDO SANTANA PACHECO  
RENAN AUGUSTO STARKE  
DANIEL SALVADOR  
PAULA BORGES MONTEIRO  
PEDRO GIASSI JUNIOR

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 4 (quatro) horas semanais, com validade de 10/02/2020 a 10/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 738, de 23 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 184/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia:

PATRÍCIA FERNANDA DOROW - SIAPE 1729521 (Presidente)  
FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES - SIAPE 1074545  
TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO - SIAPE 1550661  
JULIANA DOS SANTOS MULLER - SIAPE 1000012735

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 1 (uma) hora semanal, com validade até o semestre 2020-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 739, de 23 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 184/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para validação de componentes curriculares do CST Radiologia:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: PATRÍCIA FERNANDA DOROW - SIAPE 1729521  
INFORMÁTICA: ADRIANO HEIS; SIAPE 2571816  
COMUNICAÇÃO ESCRITA: MARCO ANTÔNIO QUIRINO PESSOA; SIAPE 1667973  
FÍSICA; FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES - SIAPE 1074545  
ANATOMOFISIOLOGIA 1; TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO - SIAPE 1550661  
RADIOTERAPIA; JULIANA DOS SANTOS MULLER - SIAPE 1000012735

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 01 (uma) hora semanal, com validade até o final do semestre 2020/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 740, de 23 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 184/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenadores de Laboratórios vinculados a área da Radiologia:

LABORATÓRIO DE ANATOMIA: TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO - SIAPE 1550661

LABORATÓRIO DE RADIOLOGIA: FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES - SIAPE 1074545

LABORATÓRIO DE IMAGENOLOGIA: MARCO ANTÔNIO BERTONCINI ANDRADE - SIAPE 3007674

LABORATÓRIO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA: PATRÍCIA FERNANDA DOROW - SIAPE 1729521

LABORATÓRIO DE MAMOGRAFIA: JULIANA ALMEIDA COELHO - SIAPE 1000012735

LABORATÓRIO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA: ALEXANDRE D'AGOSTINI ZOTTIS - SIAPE 1320901

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 4 (quatro) horas semanais de atividade, com validade até julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 741, de 23 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 184/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nome, para constituírem Grupo de Trabalho, para compor o Colegiado Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia:

PATRÍCIA FERNANDA DOROW - SIAPE 1729521 (Presidente)

FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES - SIAPE 1074545

ALEXANDRE D'AGOSTINI ZOTTIS - SIAPE 1320901

NICANOR CARDOSO - SIAPE 0393749

KARINE PIRES - SIAPE 1381082 (Membro DALTEC)

NICOLLY DEITOS - MATRÍCULA: 201910004244 (Membro discente)

MARINA LUNA DE SOUZA ALVES - MATRÍCULA: 1510038795 (Membro discente)

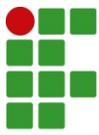
SCARLET CAMARGO GOMES STOFFEL - MATRÍCULA: 1710066172 (Representante discente suplente)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade para o primeiro semestre de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 187, de 20 de dezembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 121/2019 - DG-CTE,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Portaria nº Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 133 de 11 de dezembro de 2018, que instituiu a Fiscalização do Contrato 19/2018, referente aos serviços de lavanderia, incluindo a servidora ELIZABETHE COSTA FRANCA, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art 2º A Fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I - Fiscal Técnico: PAULA BITENCOURT NETO - SIAPE: 2043708;
- II - Fiscal Administrativo: JANE PARISENTI - SIAPE: 2770684;
- III - Fiscal Suplente: JOAO PAULO NUNES DA SILVA - SIAPE: 1579297;
- IV - Fiscal Gestor Suplente: ELIZABETHE COSTA FRANCA – SIAPE: 2638856.

Art 3º Alterar a Portaria nº Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 66 de 17 de maio de 2019, que instituiu a Fiscalização do Contrato 48/2019, processo 23292.013623/2019-40, referente aos serviços de limpeza, incluindo a servidora ELIZABETHE COSTA FRANCA, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art 4º A Fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I - Fiscal Técnico: JOAO PAULO NUNES DA SILVA - SIAPE: 1579297 – CPF 274.180.718-33;
- II - Fiscal Administrativo: POLIANE PATRICIA PELISÃO LOCATELLI - SIAPE: 1731898 – CPF 057.866.199-31;
- III - Fiscal Suplente: JANE PARISENTI - SIAPE: 2770684 – CPF 029.792.969-02;
- IV - Fiscal Gestor: JOAO PAULO NUNES DA SILVA - SIAPE: 1579297 – CPF 274.180.718-33;
- V - Fiscal Gestor Suplente: ELIZABETHE COSTA FRANCA – SIAPE: 2638856 – CPF 033.337.927-61.

Art 5º Alterar a Portaria nº Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 97 de 31 de julho de 2019, que instituiu a Fiscalização do Contrato referente ao serviço de Auxiliar de Depósito, Processo 23292.027381/2019-84, PE 91/2019, incluindo a servidora ELIZABETHE COSTA FRANCA, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art 6º A Fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I - Fiscal Administrativo: VANESSA JUNCKES - SIAPE: 1586212;
- II - Fiscal Técnico: SERGIO PEDRO CARPEGGIANI JUNIOR - SIAPE: 2320785;
- III - Fiscal Suplente: CASSIANO BORGES DA FONSECAI - SIAPE: 1638988;
- IV - Fiscal Gestor: JOAO PAULO NUNES DA SILVA - SIAPE 1579297;
- V - Fiscal Gestor Suplente: ELIZABETHE COSTA FRANCA – SIAPE: 2638856.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 183, de 20 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Nº 05/2017, art. 21, alínea 'd', inciso III,

Considerando o Processo Eletrônico Nº 23292.058035/2019-30,

Considerando o Processo de Pregão Eletrônico Nº 145/2019,

Considerando o documento de formalização de demanda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a equipe de planejamento da contratação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação, com Fornecimento de Equipamentos e Materiais para o Câmpus Garopaba, do IFSC.

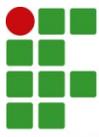
- ANDRE LUIZ SILVA DE MORAES, SIAPE Nº 2047533;
- ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, SIAPE Nº 2229020;
- MICHELINE SARTORI, SIAPE Nº 1896874;
- RODRIGO BALBINOT REIS, SIAPE Nº 113053;
- LENIR TEREZINHA ZANUZZO, SIAPE Nº 2618720.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 184, de 20 de dezembro de 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 27/2019 - CMF-GAR,  
Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação, com Fornecimento de Equipamentos e Materiais, Conforme Processo Eletrônico nº 23292.058035/2019-30 e Pregão Eletrônico nº 145/2019, do Câmpus Garopaba.

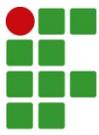
- a) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - GESTOR DO CONTRATO;
- b) Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, CPF 084.875.269-42, Matrícula SIAPE 2229020 - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE;
- c) Lenir Terezinha Zanuzzo, CPF 006.662.019-86, Matrícula SIAPE 2618720 - FISCAL ADMINISTRATIVO;
- d) Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho, CPF 084.875.269-42, Matrícula SIAPE 2229020 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
- e) Sarita Wisbeck, CPF 096.777.169-21, Matrícula SIAPE 2313899 – FISCAL TÉCNICO;
- f) Silvia Maria da Silva , CPF 985.536.829-00, Matrícula SIAPE 2141231 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º Na ausência do gestor de contrato, o gestor de contrato suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 202, de 23 de dezembro de  
2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 47/2019 - DEPE-JGW,  
Considerando o disposto no Regulamento Didático Pedagógico do IFSC, no Art. 153, Inciso II.  
Considerando o levantamento realizado em conjunto pelo Departamento de Assuntos Estudantis, Coordenadoria Pedagógica, Coordenadoria de Registro Acadêmico e Coordenadores de Curso durante as reuniões de Conselho de Classe Finais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos seguintes estudantes, matriculados nos Cursos de Graduação do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau:

**CST EM FABRICAÇÃO MECÂNICA:**

**MATRÍCULA - ALUNO**

201920800154 - ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS

201920800079 - ARIAN SANTOS DOS REIS

201920801689 - ATAILSON LUCAS SILVA DOS SANTOS

201920807630 - EDUARDO COSTA

201920800146 - EDUARDO FELIPE GRANDE

201920802122 - FABRICIO ROGERIO TASCHECK

201920802161 - LEANDRO BARBOSA DA SILVA CARREIRA

201920807937 - LEANDRO DE REZENDE CAPITOL

201920801717 - LUCAS MATHEUS BONFIM GOMES

201920802339 - MATHEUS EDUARDO ALVES BRAND

201920802117 - RAFAEL ESPEDITO BRITO

201920806324 - VITOR RODRIGUES DA SILVA

201920801794 - WENDER GABRIEL PIRES

201920807317 - WILLIAN ERDMANN

201920800132 - YAGO ISAIAS LOPES TORRES

**ENGENHARIA ELÉTRICA**

**MATRÍCULA - ALUNO**

201923505682 - ALANA CAROLINE LOPES

201920800138 - DIELE CARVALHO CHAVES

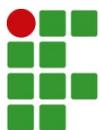


201920802060 - LAILLA DIAS QUEIROZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

FABIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARAES  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 283, de 20 de dezembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2019 – CLCNATQMC-SJO, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados como membros do Grupo de Trabalho “Recepção e Acolhimento dos Calouros 2020/1” do Câmpus São José, com vigência até o final do semestre 2020/1 e carga horária de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8, item VII:

PAULA ALVES DE AGUIAR (Coodenadora)  
ANA PAULA PRUNER DE SIQUEIRA (Docente)  
FRANCINE DUTRA DE SOUZA (Docente)  
LAIZ TRUZZI SILVA (Docente)  
MARCELO GIRARDI SCHAPPO (Docente)  
MICHELLE BARCELLOS (Docente)  
SALÉZIO FRANCISCO MOMM (Docente)  
NATÁLIA ROSA VIEIRA (Discente)  
WILLIAN FARIAS VARGAS (Discente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 284, de 20 de dezembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 22/2019 - CLCNATQMC-SJO, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados do Curso de Química – Licenciatura:

GUILHERME RAFAEL SILVA BRITO; Matrícula 1710020539;

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA NETO; Matrícula 201810205545;

STEFANI ZIMMER MARTINS; Matrícula 1510105158;

THAISE HEUNZ; Matrícula 1510105158;

VAGNER SALDANHA SANTANA; Matrícula 201810204325.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 285, de 20 de dezembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 21/2019 – CCENGTEL-SJ, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos relacionados, do Curso de Engenharia de Telecomunicações (290), por abandono, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do Câmpus São José, Art. nº 153, Inciso II.

LEANDRO LACERDA DE SOUZA; Matrícula 1510007466;  
EDUARDO MARINHO DA SILVA; Matrícula 1610014979;  
GERCILANE DA COSTA CORTEZ; Matrícula 1720052107;  
JOÃO PEDRO DE SOUZA MEDEIROS; Matrícula 201810202621;  
BRUNO NUNES ALONSO; Matrícula 201810203014;  
KEFFANY CAROL SILVA PEREIRA; Matrícula 201810204845;  
MATHEUS DE SOUZA FLORIANI; Matrícula 201820002336;  
MARCIEL REUS DANADEL; Matrícula 201920806899.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 286, de 20 de dezembro de 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrotônico n° 29/2019, COPI-SJO, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem o Comitê Técnico e Científico do Câmpus São José, cujo objetivo principal é atuar com as coordenações de Pesquisa e Inovação e de Extensão e Relações Externas, na definição de políticas e no planejamento de ações no que diz respeito ao fomento e ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão do Câmpus.

- FLÁVIA MAIA MOREIRA - Coordenadora (Coordenadoria de Pesquisa e Inovação)
- SANDRO CARLOS LIMA - Coordenador (Coordenadoria de Extensão e Relações Externas)
- SILVIA MATUSAKI - Técnica Administrativa (Coordenadoria de Extensão e Relações Externas)
- JOSÉ PAULO MONTEIRO – Técnico Administrativo (Coordenadoria de Orientação de Turno)
- SAMUEL LUNA DE ABREU - Docente (Coordenadoria de Refrigeração e Climatização)
- CARLOS BOABAID NETO – Docente (Coordenadoria de Refrigeração e Climatização)
- PEDRO ARMANDO DA SILVA JUNIOR - Docente (Coordenadoria de Telecomunicações)
- ALEXANDRE SARDÁ VIEIRA – Docente (Coordenadoria da Cultura Geral)
- ANA PAULA PRUNER DE SIQUEIRA – Docente (Coordenadoria da Cultura Geral)
- PAULA ALVES DE AGUIAR – Docente (Coordenadoria da Cultura Geral)

Art. 2º A carga horária será de 2 horas semanais, conforme Resolução n° 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, até o final do semestre 2019/1.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO  
Autenticado Digitalmente